

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SIMILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS

EDITAL

O SEACONS, torna público e informa que de acordo com o disposto na Cláusula 56ª da CCT dos empregados das empresas de Asseio e Conservação e de Outros Serviços Terceirizados de 2024/2025 (Nº de Registo GO000832/2023), Cláusula 56ª da CCT dos empregados em empresas prestadoras de serviços de varrição de logradouros Públicos, Coletiva de Lixo e Remoção de Entulhos, Jardinagem de Logradouros Públicos, Pintura de Postos e Meios-fios, Roçagem de Terrenos e Lotes Baldios e demais serviços considerados como Limpeza Pública do Interior do Estado de Goiás de 2024/2025 (Nº de Registo GO000831/2023), Cláusula 29ª da CCT dos empregados em empresas prestadoras de serviços de varrição de logradouros Públicos, Coletiva de Lixo e Remoção de Entulhos, Jardinagem de Logradouros Públicos, Pintura de Postos e Meios-fios, Roçagem de Terrenos e Lotes Baldios e demais serviços considerados como Limpeza Pública em Goiânia de 2023/2025 (Nº de Registo GO000830/2023), e Cláusula 41ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2025 (Nº de Registo GO000016/2024), celebrado com a Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, as empresas empregadoras, inclusive a COMURG, deverão observar o que dispõe as cláusulas supracitadas, promovendo os descontos da contribuição negocial assistencial laboral nas folhas de janeiro e setembro de 2024, e os respectivos repasses aos Seacons nas datas convenionadas, observado o direito de oposição de cada empregado.

Goiânia, 25 de janeiro de 2024.

MELQUISEDEQUE SANTOS DE SOUZA
Diretor Presidente



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



Sindimóveis GO
Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de Goiás
Sindicato do Sistema Comércio

"O Sindicato está sempre associado à noção de defesa com justiça de uma determinada coletividade. É uma associação estável e permanente de trabalhadores que se unem a partir da constatação e resolução de problemas e necessidades comuns".

Goiânia, de 20 a 26 de janeiro de 2024

Corretor de Imóveis, conheça os benefícios do SESC-GO

Os corretores de imóveis juntamente com seus dependentes legais poderão usufruir de todos os benefícios do Serviço Social do Comércio, SESC-GO

O Sesc Goiás atua nas seguintes áreas: Educação, que abrangem a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Complementar; Saúde, com atendimentos de serviços de nutrição, saúde bucal, educação em saúde e cuidado terapêutico; Cultura, serviços de bibliotecas, artes ciências por meio de ações circenses, dança e de teatro, música, literatura e audiovisual; Lazer, programações de desenvolvimento físico-esportivo, abarcam cursos em diferentes modalidades de exercícios físicos e práticas esportivas, recreações e turismo social com passeios, excursões e hospedagens.

O presidente do SINDIMOVEIS, Geraldo Dias ressaltou que o convênio foi uma grande conquista para a categoria.

Para usufruir do convênio, acesse o site - www.sindimoveis-go.org.br e faça sua adesão ao SESC-Goiás.



Pousada Sesc-Pirenópolis-GO

Formação de novos corretores de imóveis

Ser corretor de imóveis é participar de um ramo consolidado, maduro e cheio de oportunidades de crescimento. A responsabilidade de ser um corretor de imóveis é muito grande, pois o cliente coloca toda confiança nele para a escolha de sonho, que é obter um imóvel.

É de suma importância a presença de um profissional corretor de imóveis na hora de concluir uma transação imobiliária.

O curso de formação profissional de "Técnico em Transações Imobiliárias" é indispensável àqueles que pretendem ingressar na carreira de corretor de imóveis.

O SINDIMOVEIS-GO através da sua instituição de ensino qualifica novos profissionais para o mercado competitivo.

Seja um **CORRETOR DE IMÓVEIS**

Curso Técnico em Transações Imobiliárias

ON-LINE

informações
(62) 3942-6530

www.sindimoveis-go.org.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



Edição digital, Jornal da Publicidade Legal

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jplbrasil.com

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MÉDICOS QUE PRESTAM SERVIÇOS AO HOSPITAL RENAISSANCE

A Presidente do Sindicato dos Médicos no Estado de Goiás – SIMEGO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os médicos que prestam serviços ao Hospital Renaissance, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de janeiro de 2024, quinta-feira, de forma virtual, pelo aplicativo denominado Zoom, através do link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/861194440197>, ID da reunião: 861 1944 0197, às 19h, em primeira convocação, e, não havendo quórum, em segunda e última convocação às 19h30min, quando então poderá ser discutida e deliberada a pauta com qualquer número de presentes.

Pauta:

- 1- Falta de condições de trabalho;
- 2- Atraso no pagamento das remunerações devidas aos médicos;
- 3- Indicativo de greve;
- 4- Outros assuntos correlatos e de interesse da categoria.

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

Francine Leão Rodrigues Acar Pereira
Presidente do SIMEGO

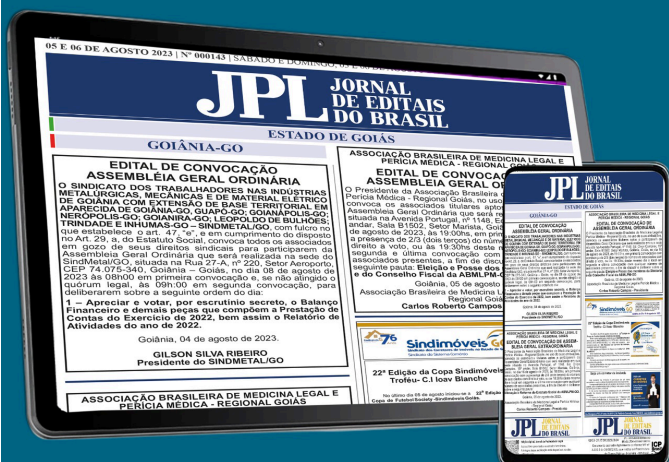
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTELGO, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob n.º 09.016.661/0001-80, com sede na Avenida Contorno, esquina com a Rua Ícarai, Quadra 10, Lote 02, sala 02, 2º andar Cidade Livre, CEP 74.970-100, Aparecida de Goiânia/Goias, em conformidade com suas disposições estatutárias, pelo presente Edital, convoca todos os trabalhadores da empresa **PROGEN S.A - CNPJ - 57.748.204/0001-22**, terceirizados da tomadora de serviços **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, - CNPJ/MF sob o nº 01.543.032/0001-04**, sindicalizados e não sindicalizados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 25/01/2024, quinta-feira, em primeira convocação, às 07h:00, em segunda e última convocação às 7h:30min, com os presentes, em assembleia, a ser realizada na Avenida Dalila, Setor Jardim Juliana, GO 060, KM 108, CEP 76.105-000, Firminópolis/Goias, para a deliberação acerca da seguinte pauta: **informes gerais da Diretoria, apreciação e deliberação sobre a proposta de decretação de Greve, e designação de data para início da paralisação por prazo indeterminado.**

Goiânia, 22 de Janeiro de 2024.

PRESIDENTE DO SINDTELGO
Dione dos Santos Oliveira

Acesse nosso site
jplbrasil.com



FOUR NOVA **REDUZA ATÉ 30% ↓**

Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

- ✓ Não é necessário instalar placas.
- ✓ Sem plano de Fidelidade
- ✓ Sem Taxas de adesão
- ✓ Sem investimento



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS. EDITAL Nº 02/2024. – CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso I do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 25.127.705/0001-03, entidade sindical representativa legalmente dos servidores do Poder Executivo Estadual, compreendendo sua administração direta e indireta, inclusive as autarquias, fundações e agências reguladoras, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA**, todos os filiados para **Assembleia Geral** a ser realizada no dia **25 de janeiro de 2024 às 18h30min**, em primeira convocação e às **19h** em segunda e última convocação, na Chácara Recreativa do Sindipúblico, localizada à Rua X-28, nº 165, Sítios Santa Luzia, CEP: 74922-700, Aparecida de Goiânia, para deliberarem sobre:

- Elaboração e pagamento dos cálculos individuais referentes às liquidações das sentenças coletivas da ação judicial n. 5371173-43.2020.8.09.0051 (prorrogação dos reajustes de 2015 a 2018).

Goiania, Goiás, 16 de janeiro de 2024.

Sérgio José Nogueira Junior.
PRESIDENTE DO SINDIPÚBLICO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS EDITAL Nº. 01/2024 DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso I e conforme preceitua o artigo 19, inciso II e os artigos 22 e 23 do Estatuto Social em vigor, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público do Estado de Goiás, devidamente inscrito no CNPJ nº. 25.127.705/0001-03, Entidade Sindical representante legal dos trabalhadores do Poder Público Estadual, compreendendo sua administração direta, inclusive as agências reguladoras, autarquias e fundações, bem como a administração indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista, incluindo os inativos, pensionistas e comissionados, sendo entidade máxima de coordenação, com sede e foro na cidade de Goiânia-GO, e com base territorial de abrangência em todo o Estado de Goiás, **CONVOCA** todos os filiados para em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2024 às 18h30min, em primeira convocação, e às 19:00 horas em segunda e última convocação, reunirem-se na Chácara Recreativa do Servidor, situado na Rua X-28, nº. 165, Setor Sítios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia, Goiás, para deliberarem sobre:

- Apreciação e aprovação do balanço financeiro referente ao período de janeiro a dezembro de 2023.

Goiânia, Goiás, 10 de janeiro de 2024.

Nylo Sérgio José Nogueira Junior
Presidente do SINDIPÚBLICO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTO DA GLÓRIA

Prezado Condôminos

Na qualidade de Síndica deste Condomínio, Sirvo-me do presente para **convocar** vossas senhorias para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se dia 29 de janeiro de 2024, no salão de festas do Condomínio às 19h30min. em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, contando com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Assembleia eleição Sindico(a) / subsíndico(a)/Conselheiros;
- 2) Prestação contas.

Goiânia, 13 de janeiro de 2024.

Ivone Lacerda - Síndica

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DO ESTADO DE GOIÁS – SEAC-GO

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail seacgoias@seacgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

Paulo Gonçalves da Silva
Presidente



REDUZA ATÉ 30% ↓

Na sua **conta de energia**
sem necessidade de
instalações



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINPEF – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás

Convocação para Assembleia Geral Ordinária – Convenção Coletiva de Trabalho 2024

O Presidente do SINPEF/GO– Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás a Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições, convoca toda categoria profissional representada pelo Sindicato, profissionais de Educação Física, para participar da Assembleia Geral Ordinária no intuito de discutir e votar, os itens:

- 1 – As Pautas de Reinvidicações;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical, Associativa e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos;
- 4 – Autorizar a cobrança da contribuição sindical;
- 5 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 31 de janeiro de 2024, às 19hs em primeira chamada ou às 19hs15 em segunda chamada, na sede do Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás, situado na Rua Dona Gercina, nº 225, quadra 16, lote 06, Negrão de Lima, Goiânia, Goiás, CEP 74650-060.

Goiânia, 17 de Janeiro de 2024.

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

O Sindicato das Indústrias e Móveis e Artefatos de Madeira no Estado de Goiás – SINDMOVEIS-GO, CNPJ 33.376.849/0001-13, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Nicolas de Lima Paiva, convoca todas as indústrias da base do SINDMOVEIS-GO e na categoria inorganizada, associadas e não associadas, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sala de reunião no 1ª andar do edifício Pedro Alves de Oliveira na Rua 200 Qd. 67- C, Lt 1-E, sala 21 Setor Leste Vila Nova – Goiânia/GO 74645-230 no dia **07/02/2024 às 16:00 horas em primeira convocação 16:30, em segunda convocação**, com qualquer número, de presentes, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2024/2025 encaminhada pelo SINDICATO OF MARCENEIROS TRAB IND SER MOV MAD EST GOIAS, CNPJ n. 01.664.549/0001-43, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr. RUBE SANTOS DO CARMO. 2) Análise, discussão e votação da inserção, na convenção coletiva 2024/2025, de cláusula que impõe o pagamento da contribuição de fortalecimento Sindical Patronal, para as empresas associadas e não associadas, conforme fundamento legal, do art. 513, e, da Consolidação das Leis do Trabalho. Na assembleia, será garantido o direito de oposição à inclusão da cláusula da contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal no instrumento coletivo. Isso permitirá que as empresas não associadas e que não concordam com o pagamento dessa contribuição exerçam seu direito de oposição, garantindo assim o princípio da liberdade de associação das empresas, conforme previsto no art. 8º da Constituição Federal. Caso a empresa não compareça à assembleia, implicará na desistência do seu direito de oposição.

**NICOLAS DE LIMA PAIVA
PRESIDENTE**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA PRIVADA, DE TRANSPORTE DE VALORES E DE CURSOS DE FORMAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – SINDESP-GO

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE 2024, DOS EMPREGADORES

Em conformidade com a Lei 13.467/2017, o recolhimento da Contribuição Sindical de 2024, tratada nos artigos 578 a 610 da CLT, poderá ser efetuado até o dia 31 do mês de janeiro.

As comprovações de recolhimento da Contribuição Sindical, da empresa e da descontada dos empregados, permanecem como documentos de apresentação obrigatória para a concessão pelos órgãos competentes, de registros ou licenças de funcionamento ou renovação, e de alvarás de localização, bem como para a participação de licitações públicas, fornecimentos e contratos com órgãos públicos, conforme os artigos 607 e 608 da CLT, inalterados pela Reforma Trabalhista.

As Guias de Recolhimentos que não chegarem pelo correio serão entregues aos interessados na sede do Sindicato à Rua dos Bombeiros nº 128, Qd. 248 Lts. 12 a 15, Parque Amazônia, CEP 74835-210, Goiânia/Goiás, e-mail sindespgoias@sindespgoias.com.br ou telefone (62) 3089-1212, onde serão também fornecidas todas as informações.

As empresas que se registrarem no decorrer do ano ou aumentarem o capital social, farão o recolhimento da Contribuição no mês correspondente.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2024.

**Ivan Hermano Filho
Presidente**



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



ESTADO DE GOIÁS

APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DE GOIÁS - SINDTELGO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os trabalhadores na construção e manutenção de rede e distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26/01/2024, às 17h, em primeira convocação, na sede do SINDTELGO, localizada na Rua Ícarai, Quadra 10, Lote 02, sala 02, 2º andar Cidade Livre, CEP 74.970-100, Aparecida de Goiânia/Goiás, para deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": 1) Elaboração da Pauta de Reivindicação da Categoria; 2) Autorização à Diretoria do Sindicato para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Termo Aditivo e Acordo Coletivo de Trabalho com classe a patronal, ou instaurar Dissídio Coletivo, se for o caso; 3) Autorização para desconto e fixação do valor da Contribuição Assistencial, de forma mensal ou semestral, mediante direito de oposição; 4) Autorização para desconto da Contribuição Sindical; 5) Assuntos diversos. Caso não seja preenchido o quorum estatutário em primeira convocação, a assembleia realizar-se-á às 17h30min, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local.

Aparecida de Goiânia, 22 de janeiro 2024.

Dione dos Santos Oliveira – Presidente

ITUMBIARA-GO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVAR O TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025 O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE HOSPEDAGEM, GASTRONOMIA E TURISMO DE ITUMBIARA, ALOÂNDIA, BURITI ALEGRE, GOVELÂNDIA, JOVIÂNIA, MORRINHOS, PONTALINA, GOIATUBA, INACIOLÂNDIA, CACHOEIRA DOURADA, BOM JESUS DE GOIÁS, PANAMÁ E VICENTINÓPOLIS – SECHSIMA, entidade sindical profissional, via de seu Presidente infra assinado e nos termos do Estatuto, vem convocar todos os trabalhadores da categoria profissional do comércio de hospedagem, gastronomia e turismo das cidades de Itumbiara, Aloândia, Buriti Alegre, Gouvelândia, Joviânia, Morrinhos, Pontalina, Goiatuba, Inaciolândia, Cachoeira Dourada, Bom Jesus de Goiás, Panamá e Vicentinópolis, para participarem da Assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 30/01/2024 às 15h00 em 1ª convocação e às 16h00 em 2ª convocação na sede provisória do sindicato profissional localizada na Rua Boa Vista, n.º 683, Bairro Afonso Pena, CEP 75.513-420, Itumbiara-GO, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: Aprovação do termo aditivo para alterações das cláusulas 3ª, 4ª, 16ª e 23ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 com data-base 1º de março, o qual será encaminhado à entidade representante da categoria econômica - SINDTUR.

Itumbiara-GO, 22 de janeiro de 2024.

ONEVIR ANTÔNIO BRANDÃO
Diretor Presidente - SECHSIMA

SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

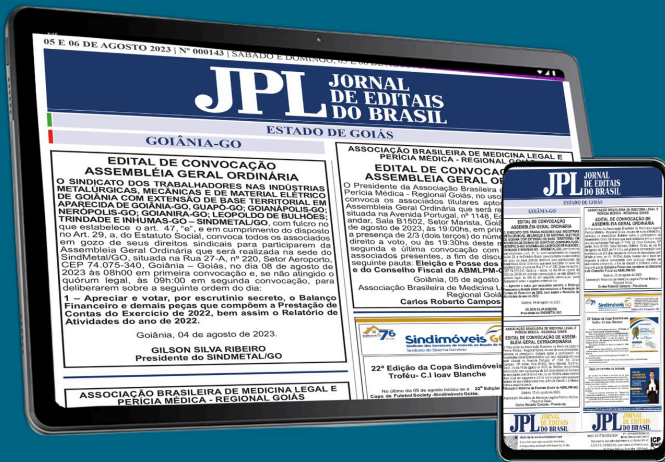
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE SANTA HELENA DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: Aquisição de material permanente do tipo móveis e eletrodomésticos para atender a Creche do Aroeira PROINFANCIA do Município de Santa Helena de Goiás, em atendimento ao Termo de Compromisso PAR (Plano de Ações Articuladas) nº 201401047 processo 23400005729201479 e nº 23400003121201914, FNDE/MEC, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 06/02/2024 às 08h30min. LOCAL: <https://bnccompras.com/Home/Login>. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás, 24/01/2024.

Wesley da Silva Guimarães - Pregoeiro

Acesse nosso site
jplbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ CANAÃ DOS CARAJÁS-PA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital comunico que no dia 31/01/2024 do período das 08:00 às 17:00 horas, na Avenida Liberdade, 454 – Centro, Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, haverá eleição para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes do **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E REGIÕES - PA – SINTCCANR**, CNPJ: 18.491.193/0001-96, em cumprimento o que preceitua no estatuto aos seguintes artigos: 29º e 30º. São 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso para apresentação de chapas que irá concorrer a eleição no Sindicato e (03) dias após para impugnação de chapas, conforme art. 31º. Em se tratando de chapa única a escolha dar-se-á por aclamação.

A documentação poderá ser assinada por qualquer membro da chapa e protocolada na secretaria da entidade na sede do sindicato na Avenida Liberdade, 454 – Centro Canaã dos Carajás/PA, CEP: 68.537-000, de segunda a sexta-feira nos horários das 08h às 11h30 min. e das 13h às 17 horas. Onde tem pessoal habilitado para o recebimento da documentação.

Não serão aceito documentação incompleta ou que esteja fora das normas estatutárias.

Canaã dos Carajás/PA, 16 de Janeiro de 2024.

Afonso Almeida Soares
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

**QEDU
BUSCAS**
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

**ANUNCIE
GRÁTIS**
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-2068
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na estruturação de matérias e publicações legais para todo o território brasileiro.

<http://solarnova4.com.br>
**FOUR
NOVA**
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VOLTA REDONDA-RJ

SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO SUL FLUMINENSE – RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Sul Fluminense – RJ, CNPJ N° 39.761.648/0001-16, Certidão Sindical N° 46232.002400/2011 – 98, com sede na Rua 42 N° 09 salas 05/07, Bairro Vila S.ta Cecília na cidade de Volta Redonda – RJ, por seu presidente Demian Mendes Brandão convoca todos os propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de janeiro de 2024, às 8:00 oito horas em primeira convocação e às 8:30 oito horas e trinta minutos em segunda convocação com qualquer número de presença, conforme o artigo 6° § 1 § 2 e § 3. Para se reunirem em sua sede no endereço supramencionado. Para discutirem e votarem a seguinte Ordem do Dia: (01) Leitura, Discussão e votação da Ata da assembleia anterior; (02) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação que será encaminhada ao SINFAR; (03) Outorga de poderes a Diretoria do Sindicato dos propagandistas, propagandistas vendedores e vendedores de produtos farmacêuticos dos municípios de Barra do Pirai, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras e Volta Redonda – RJ, encaminhar as reivindicações, bem como representar os trabalhadores nas negociações com o SINFAR – RJ, celebrar ou não Acordo Coletivo de Trabalho e/ou Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro nos entendimentos para suscitar Dissídio Coletivo perante o E.Tribunal Regional competente, e (4) Deliberação sobre o valor e autorização do desconto da Contribuição Assistencial e/ou Negocial, na alínea “e” do artigo 513 da C.L.T e no inciso IV do artigo 8° da Constituição Federal, ratificado pela decisão do Supremo Tribunal Federal e pelo Senado Federal no Decreto Legislativo 1.125/04, ficando assegurado o direito de oposição nos descontos das contribuições, no prazo de até 10 (dez) dias após o efetivo desconto no salário do trabalhador, que poderá ser alterado, modificado ou substituído, tanto no período de discussões e mesmo após celebrada a convenção coletiva, somente para adequação a possível nova ordem jurídica – constitucional.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2024.

Demian Mendes Brandão – Presidente

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL
Certificado Digitalmente
CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL
Divulgue aqui a sua empresa
SOLICITE SEU ORÇAMENTO
02 9 9008-2008
jpl@jpl.com.br
www.jpl.com.br
JPL JORNAL DE EDITAIS
Jornal especializado na divulgação de editais e publicações legais para todo o território brasileiro.

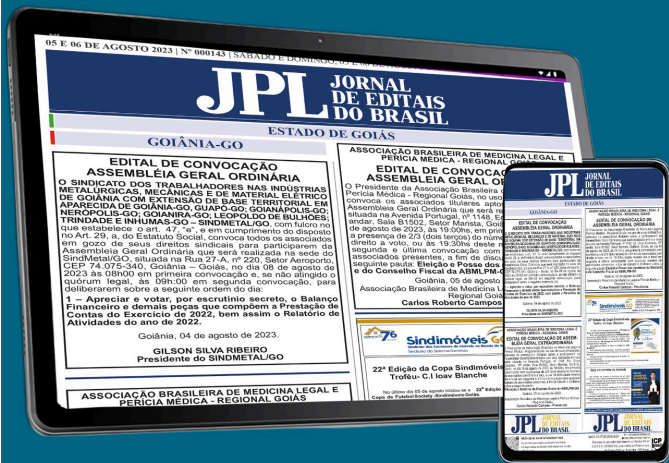
<http://solarnova4.com.br>
FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações

FOUR NOVA
REDUZA ATÉ 30% ↓
Na sua **conta de energia** sem necessidade de instalações



COLUNA JPL

Acesse nosso site
jpbrasil.com



62 99926-2668
editaisgo@gmail.com

Endereço Sede:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

Sócia Administradora

Sandra Pereira

Jornalista Responsável:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

Assessora Sindical:

Girlene Medeiros de Carvalho

Coordenação de Comunicação Social

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384



O HOMEM DE BEM

O verdadeiro homem de bem é aquele que pratica a lei da justiça, de amor e de caridade em sua maior pureza. Se interroga a consciência sobre os seus próprios atos, pergunta a si mesmo se não violou essa lei; se não fez o mal e se fez todo o bem que podia; se negligenciou voluntariamente uma ocasião em ser útil; se ninguém tem o que reclamar dele; enfim, se fez a outrem tudo o que quereria que se fizesse para com ele. Tem fé em Deus, em sua bondade; sabe que nada ocorre sem sua permissão e se submete, em todas as coisas, à sua vontade.

Tem fé no futuro; por isso, coloca os bens espirituais acima de todos os bens temporais. Sabe que todas as vicissitudes da vida, todas as dores, todas as decepções, são provas ou expiações, e as aceita sem murmurar. O homem, possuído do sentimento de caridade e de amor ao próximo, faz o bem pelo bem, sem esperança de recompensa, retribui o mal com o bem, toma a defesa do fraco contra o forte, e sacrifica sempre seu interesse à justiça. E encontra satisfação nos benefícios que derrama, nos serviços que presta, nos felizes que faz, nas lágrimas que seca, nas consolacões que dá aos aflitos. Seu primeiro movimento é de pensar nos outros antes de pensar em si, de procurar o interesse dos outros antes do seu próprio. O egoísta, ao contrário, calcula os lucros e as perdas de toda ação generosa.

Ele é bom, humano e benevolente para com todos, sem preferência de raça nem de crenças, porque vê irmãos em todos os homens. Respeita nos outros todas as convicções sinceras, e não lança anátema àqueles que não pensam como ele. Em todas as circunstâncias, a caridade é o seu guia; diz a si mesmo que aquele que leva prejuízo a outrem por palavras malévolas, que fere a suscetibilidade de alguém por seu orgulho e seu desdém, que não recua à ideia de causar uma inquietação, uma contrariedade, ainda que leve, quando pode evitá-lo, falta ao dever de amor ao próximo, e não merece a clemência do Senhor.

Não tem ódio, nem rancor, nem desejo de vingança: a exemplo de Jesus, perdoa e esquece as ofensas, e não se lembra senão dos benefícios; porque sabe que lhe será perdoado como ele próprio houver perdoado. É indulgente com as fraquezas alheias, porque sabe que ele mesmo tem necessidade de indulgência, e se lembra destas palavras do Cristo aquele que está sem pecado lhe atira a primeira pedra. Não se compraz em procurar os defeitos alheios, nem em colocá-los em evidências. Se a necessidade a isso o obriga, procura sempre o bem que pode atenuar o mal. Estuda suas próprias imperfeições e trabalha, sem cessar, em combatê-las. Todos os seus esforços tendem a diz a si mesmo no dia de amanhã, que há nele alguma coisa de melhor do que na véspera.

Não procura fazer valorizar nem seu espírito, nem seus talentos às expensas de outrem; aproveita, ao contrário, todas as ocasiões para ressaltar as vantagens dos outros. Não se envaldece nem com a fortuna, nem com as vantagens pessoais, porque sabe que tudo o que lhe foi dado, pode lhe ser retirado. Usa, mas não abusa, dos bens que lhe são concedidos, porque sabe que é um depósito do qual deverá prestar contas, e que o emprego, o mais prejudicial para si mesmo, é de fazê-lo servir à satisfação de suas paixões.

Se a ordem social colocou homens sob sua dependência, ele os trata com bondade e benevolência, porque são seus iguais perante a Deus; usa de sua autoridade para erguer-lhes a moral e não para o esmagar com o seu orgulho; evita tudo o que poderia tornar sua posição subalterna mais penosa. O homem de bem, enfim, respeita em seus semelhantes todos os direitos dados pelas leis da Natureza, como gostaria que os seus fossem respeitados. Esta não é a enumeração de todas as qualidades que se distinguem o homem de bem, mas todos aqueles que se esforce em possuí-las, está no caminho que conduz a todas as outras.

Osmiro Capistrano da Costa - Jornalista

JPL JORNAL DE EDITAIS DO BRASIL

CRIAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL LEGAL

BALANÇOS:

✓ S/A e COOPERATIVAS

EDITAIS

✓ AVISOS

✓ ATAS

✓ ABANDONO DE EMPREGO

✓ COMUNICADOS

✓ EXTRAVIO EM GERAL



Divulgue aqui a sua empresa

SOLICITE SEU
ORÇAMENTO



62. 9 9926-2668



JPLbrasil.com



editaisgo@gmail.com

JPL JORNAL
DE EDITAIS
DO BRASIL



Certificado
Digitalmente

Jornal especializado na vinculação de matérias e
publicidade legal para todo o território brasileiro.